

Regulamento do Concurso de Ideias para a

Elaboração do Logótipo da

Associação Portuguesa de Profissionais de Gerontologia Social



### ***Sobre a APPGS:***

*A Associação Portuguesa de Profissionais de Gerontologia Social (APPGS) constituiu-se em Março de 2011 e tem sede em Viana do Castelo.*

*A APPGS surgiu com o intuito de impulsionar a disseminação da Gerontologia Social, enquanto área de intervenção social e comunitária, com forte carácter inovador.*

### ***Objectivos da APPGS:***

- Promover e aprofundar o espírito de cooperação entre os profissionais de Gerontologia Social, assim como dignificar e representar os seus interesses;*
- Contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais desenvolvendo acções de formação na área;*
- Organizar e disseminar informação de carácter técnico e científico da área das Ciências Sociais e Humanas designadamente da Gerontologia Social;*
- Contribuir para o desenvolvimento, sustentabilidade e qualidade das respectivas respostas sociais, com qualidade e eficiência, assim como intervir directamente junto dos idosos no sentido de promover a sua qualidade de vida, respeitando as suas especificidades, idiossincrasias, necessidades e exigências;*
- Criar uma estrutura que capacite os agentes, desenvolva investigação e promova a inovação social na área da Gerontologia Social;*

## Artigo 1º

### Objecto

1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso de ideias para a criação do logótipo da Associação Portuguesa de Profissionais de Gerontologia Social.
2. O presente concurso visa seleccionar o logótipo da Associação, o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e utilizações:
  - a. Imagem gráfica e documentos da associação;
  - b. Cartazes e todo o tipo de material promocional de actividades;
  - c. Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação da Associação.

## Artigo 2º

### Destinatários

1. O referido concurso admite a participação de pessoas singulares ou colectivas.
2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos de presente Regulamento.

## Artigo 3º

### Características das Propostas

1. O número de cores do logótipo está limitado a três, tendo a cor verde como obrigatória, sendo as outras duas da escolha do candidato.
2. Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:
  - a. Elemento 1: suporte principal da candidatura, constituída pelo logótipo a cores, se for o caso, em A4 com orientação horizontal e com dimensões máximas de 10cm x

10cm, centrado na folha, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 3cm x 3cm, no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.

- b. Elemento 2: versão a “preto e branco” do suporte referido na alínea anterior, caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes do preto.
- c. Elemento 3: breve memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido.

## **Artigo 4º**

### **Identificação das Propostas**

1. Os suportes referidos no artigo anterior não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.
2. O email de inscrição deve conter os seguintes dados: Nome, email para contacto, telefone/telemóvel e local de residência.
3. Após inscrição será enviado um email com o numero de participação pelo qual passará a ser identificado.

## **Artigo 5º**

### **Apresentação das Propostas**

1. Os trabalhos devem ser entregues, até ao dia 23 de Dezembro de 2011, em suporte digital editável (Corel, PDF) em formato A4, a cores, das duas versões para o endereço electrónico: [apgerontologiasocial@gmail.com](mailto:apgerontologiasocial@gmail.com) especificando no assunto “curso logótipo”.
2. O envio da proposta pelo candidato, ao concurso, implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.
3. Numa fase posterior, caso necessário, poderá ser pedido ao candidato o envio da proposta em suporte papel.

## Artigo 6º

### Avaliação das propostas

1. Os trabalhos apresentados serão avaliados por um Júri.
2. Compete ao Júri proceder à abertura das propostas recebidas, à verificação da conformidade das propostas com os requisitos de concurso, à exclusão das propostas que não se encontrem em conformidade com o presente regulamento e à avaliação dos trabalhos aceites e respectiva seriação.
3. A decisão do Júri é soberana, devendo ser devidamente fundamentada, e não é susceptível de reclamação ou recurso.
4. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, tendo em conta os seguintes factores e respectivas ponderações:

Criatividade e adequação da imagem ao objecto do concurso.....	35%
Facilidade no reconhecimento da Associação.....	25%
Capacidade de reprodução gráfica .....	20%
Facilidade de redução/ampliação de formatos.....	20%

## Artigo 7º

### Prémios

1. O prémio atribuído terá um valor de 100 €.
2. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um certificado de participação no mesmo.

## Artigo 8º

### Direitos de propriedade e autor

1. O concorrente vencedor cederá à Associação os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.
2. Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo, será dado o uso que a Associação entender por conveniente.

3. O autor do projecto vencedor manterá a propriedade intelectual do projecto, podendo, assim, assegurar a genuidade e integridade da obra.

## **Artigo 9º**

### **Publicação dos resultados**

1. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 30 de Dezembro de 2011, data a partir da qual estarão disponíveis on-line no sítio da Associação, no seguinte endereço:  
<http://www.facebook.com/APPGS>
2. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados por escrito para o endereço de correio electrónico indicado na proposta.

## **Artigo 10º**

### **Disposições finais**

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas/dirimidas pela direcção da Associação.

**ANEXO I***DECLARAÇÃO*

\_\_\_\_\_, Portador do Documento de Identificação nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ do arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, N.º de Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_ e correio electrónico \_\_\_\_\_ declara conhecer e aceitar o Regulamento e as condições para o Concurso de Ideias para o Logotipo da APPGS | Associação Portuguesa de Profissionais de Gerontologia Social.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme Bilhete de Identidade)

[Anexar esta declaração preenchida ao projecto no acto de envio do mesmo.]